



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, realizou-se a Segunda Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), com a participação dos seus membros, Sr. Francisco de Assis LEME Franco, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Primeira Reunião do CPESR, realizada no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **3. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA IMBEL - COAUD, DO SENHOR ADEMIR RIBEIRO SILVA.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pelo Presidente do Conselho de Administração (Ofício nº 09/CA/IMBEL, de 06 de maio de 2021). Com base no disposto no art. 25 da Lei 13.303/2016, no art. 39 do Decreto 8.945/2016 e nos arts. 89 e 90 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que o Sr. ADEMIR RIBEIRO SILVA preenche os requisitos necessários para a investidura como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL (COAUD). **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Relatora

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado,  
solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [sic@imbel.gov.br](mailto:sic@imbel.gov.br)